

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
16600014481	2305			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amapá

Nome: CACTOS SERVICOS GERAIS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		318	1	DESENQUADRAMENTO DE EPP
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Nº FCN/REMP

APP2200069543

MACAPA
Local

21 Outubro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210029304 em 24/10/2022 da Empresa CACTOS SERVICOS GERAIS EIRELI, CNPJ 07546074000177 e protocolo 220206805 - 19/10/2022. Autenticação: AA9E42A1BE14E3756343DED3A914E022728741. ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 22/020.680-5 e o código de segurança cWJS

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022 por ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ Secretário-Geral.

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL - DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/020.680-5	APP2200069543	19/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.559.332-58	DEBORA HELENA VIEIRA DE OLIVEIRA	21/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Amapá



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210029304 em 24/10/2022 da Empresa CACTOS SERVICOS GERAIS EIRELI, CNPJ 07546074000177 e protocolo 220206805 - 19/10/2022. Autenticação: AA9E42A1BE14E3756343DED3A914E022728741. ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 22/020.680-5 e o código de segurança cWJS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022 por ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ Secretário-Geral.

**ATO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DE EMPRESA INDIVIDUAL RESPONSABILIDADE LIMITADA
CACTOS SERVIÇOS GERAIS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

DEBORA HELENA VIEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, solteira, natural de Macapá – AP, nascida em 11/12/1995, portador da cédula de identidade nº. 7960535-PC/PA e do CPF 040.559.332-58, residente e domiciliada na Alameda D. Jorge, 26 – Bairro: Parque Verde, CEP 66635-060 Belém – PA, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada CACTOS SERVIÇOS GERAIS EIRELI-EPP, registrada sob o NIRE 16600014481, CNPJ: 07.546.074/0001-77 com sede na Avenida Vila dos Oliveiras nº 171, Sala A, Bairro: Pedrinhas, Macapá –AP, CEP: 68903-126, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOVO ENDEREÇO

A partir da presente alteração a empresa passa a localizar-se a Avenida Beira Rio nº 428, Bairro: Santa Inês, Macapá –AP, CEP: 68901-470.

CLÁUSULA SEGUNDA – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Fica alterado o capital que era de R\$ 800.00,00 (oitocentos mil reais) para o valor de R\$ 2.150.000,00 (dois milhões cento e cinquenta mil reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DESENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa declara que NÃO ESTA MAIS ENQUADRADA NA CONDIÇÃO de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



CLÁUSULA QUARTA - DEBORA HELENA VIEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, solteira, natural de Macapá – AP, nascida em 11/12/1995, portador da cédula de identidade nº. 7960535-PC/PA e do CPF 040.559.332-58, residente e domiciliada na Avenida Beira Rio nº 428, Bairro: Santa Inês, Macapá –AP, CEP: 68901-470, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, CACTOS SERVIÇOS GERAIS EIRELI, registrada sob o NIRE 16600014481, CNPJ: 07.546.074/0001-77 com sede na Avenida Beira Rio nº 428, Bairro: Santa Inês, Macapá –AP, CEP: 68901-470, em virtude das alterações havidas, fica o presente instrumento particular vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente **CONSOLIDADAS** neste presente instrumento de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com o teor a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob a denominação de **CACTOS SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, com o nome de Fantasia de **CACTOS SERVIÇOS GERAIS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa esta localizada na Avenida Beira Rio nº 428, Bairro: Santa Inês, Macapá –AP, CEP: 68901-470.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem por objetivo social:

Atividade Principal:

8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios.

Atividade Secundárias:

0161-0/01 – Serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas

4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco)

4399-1/03 – Obras de alvenaria



4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista

5223-1/00 – Estacionamento de veículos

5320-2/01 – Serviços de malote não realizados pelo correio nacional

5320-2/02 – Serviços de entrega rápida

5620-1/01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê

5620-1/04 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

7810-8/00 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra

7820-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária

7830-2/00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

8111-7/00 – Serviços combinados para apoio e edifícios, exceto condomínios prediais

8112-5/00 – Condomínios prediais

8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas

8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8220-2/00 – Atividade de tele atendimento

8299-7/01 – Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social desta EIRELI é de R\$ 2.150.000,00 (oitocentos mil reais), conforme art. 980-A, CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA – Da Declaração de Integralização do Capital: O subscritor declara que o Capital Social encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

CLAÚSULA SEXTA – A Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – A EIRELI iniciou suas atividades em 09/08/2005 e seu prazo é por tempo indeterminado.



CLÁUSULA OITAVA – A administração e o uso da denominação da EIRELI serão exercidos integralmente por **DEBORA HELENA VIEIRA DE OLIVEIRA**, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

CLÁUSULA NONA – Da Declaração do Desimpedimento. O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – A titular do presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Macapá – AP, para conhecer e dirimir qualquer dúvida oriunda do presente, com exclusão de qualquer outro, por mais especiais e privilegiados que seja.

Nesses termos, o titular firma o presente Ato de Alteração e consolidação em uma única via.

Macapá – AP, 27 de Setembro 2022

DEBORA HELENA VIEIRA DE OLIVEIRA

C P F nº 040.559.332-58





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/020.680-5	APP2200069543	19/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.559.332-58	DEBORA HELENA VIEIRA DE OLIVEIRA	21/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Amapá



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210029304 em 24/10/2022 da Empresa CACTOS SERVICOS GERAIS EIRELI, CNPJ 07546074000177 e protocolo 220206805 - 19/10/2022. Autenticação: AA9E42A1BE14E3756343DED3A914E022728741. ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 22/020.680-5 e o código de segurança cWJS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022 por ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CACTOS SERVICOS GERAIS EIRELI, de CNPJ 07.546.074/0001-77 e protocolado sob o número 22/020.680-5 em 19/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 20210029304, em 24/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Romanti Ezer Moraes Costa Ramos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucap.ap.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.559.332-58	DEBORA HELENA VIEIRA DE OLIVEIRA	21/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.559.332-58	DEBORA HELENA VIEIRA DE OLIVEIRA	21/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Romanti Ezer Moraes Costa Ramos, Servidor(a) Público(a), em 24/10/2022, às 10:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucap](https://portalservicos.jucap.ap.gov.br/) informando o número do protocolo 22/020.680-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
762.177.872-53	ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ



Macapá. segunda-feira, 24 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210029304 em 24/10/2022 da Empresa CACTOS SERVICOS GERAIS EIRELI, CNPJ 07546074000177 e protocolo 220206805 - 19/10/2022. Autenticação: AA9E42A1BE14E3756343DED3A914E022728741. ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 22/020.680-5 e o código de segurança cWJS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022 por ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ Secretário-Geral.